

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 744/2018

Concede licença Luto ao servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.137.400-SSP/PR, inscrito no CPF nº 366.662.629-72, nomeado em 10 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 10 de março de 2018 a 17 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15, março 120 18
DE Nº 11.214
UMUARAMA 15, 03 120 18
Jemone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS